

citados, e da apresentação dos Pareceres Oraís das Comissões de Equilíbrio, Justiça e Redução Fiscal; da Comissão de Finanças e Orçamento, digo, de Educação, estes, Favouráveis aos Projetos em pauta e ao momento, o Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Góia, parabenizou os autores enfrentantes do Projeto do Banco de Sementes, enfatizando ser ideal se fazer uma reserva de sementes e o Sr. Vereador João Batista Tomé Elói, disse que a Lei da Educação de 2015 e que o Plano não era uma Lei a ser engavetada e sim a se colocar em ação para alcançar seus objetivos e colocados Pareceres Oraís Favouráveis e Projetos de Leis nºs. 014 e 015/2017, em votação, essas proposições, foram aprovadas a unanimidade. E como ninguém usou a Tribuna e não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta sessão. E como nada mais couba, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de janeiro do ano 2018, sob a presidência do Sr. Vereador José Flávio Pereira de Lima.

As dez horas do dia onze de janeiro do ano dois mil e dezoito, realizou-se na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Extraordinária, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa, a fim de deliberar o Projeto de Lei nº 001/2018, que dispõe sobre as Férias e o 13º salário do Prefeito

99/11
e do Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE e dá outras providências, ouvindo deste Legislativo Municipal. Verificação do Quorum pela 1ª Secretária, o Sr. Presidente, deu por aberto a sessão em nome de Deus e da Constituição Federal e solicitou a leitura do Expediente, que continha do Projeto de Lei antes citado, o qual, foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador Sr. Florcos Antônio Batista, que fez saudações aos presentes e explicou que a questão do projeto em pauta era constitucional, pois quando o Supremo se manifestou a favor, explicou que o agente político é como qualquer cidadão, com direitos iguais, como féria e décimo terceiro e por isso, que sua pessoa também era passível. O Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento da Silva, fez saudações a todos e também narrou que as concessões (arreg.) concedidas ao Prefeito e Vice-Prefeito, no Projeto de Lei eram as requeridas pela Constituição e disse não ter nada contra, mas que viam com atenção, que os servidores Municipais estavam com seus salários atrasados, pedindo ao momento, que o Prefeito Municipal, fizesse os ajustes necessários na administração, principalmente no que dizia respeito a folha de pagamento dos funcionários. Fez uso da palavra, o Sr. Vereador João Batista Tomé Filho, que saudou a todos os presentes, a sessão, e narrou que fora dito, que o Projeto em pauta era legal, mas, que perguntava-se, sobre ser moral, diante da situação que vivenciava nosso município, com a

lários dos funcionários em atraso. Perguntou-se era justo a concessão de décimo e férias ao novo administrador que mal frequentava a Prefeitura. Citou valores, sobre o quanto iriam aumentar as despesas no município, declarando ser preocupante, pois não se vivencia no momento bom, e sim, difíceis, para se aprovar um projeto que traria e maiores despesas traria, pediu que todos pensassem bem se realmente o projeto deveria ser aprovado, declarando que caso a folha de servidores do município estivesse em dia, não se manifestaria contra o projeto, mas que não poderia concordar diante da situação em que o município estava. O Sr. Vereador João Batista de Lima, disse concordar com o Projeto, mas que cobrar do Executivo, que pague os salários dos servidores em dia. O Sr. Vereador José Cícero Alves Feitosa, também disse ser favorável ao projeto em pauta, pois era lei, mas que o Prefeito procurasse medidas para pagar os salários atrasados dos servidores. Em seguida, o Sr. Presidente, entregou o Projeto às comissões competentes, para análise e Parecer, suspendendo a sessão por quinze minutos. Após os quinze minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou Parecer Pleno Favorável, tendo o voto contrário do Sr. Vereador João Batista Tomé Elói, e ao momento, o Sr. Vereador, Sr. Placido Antônio Batista, disse que era favorável, e que o projeto era legal, e era moral, falou que a economia vem se desenvolvendo, que em 2018, vê um crescimento. A Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou

Parecer Real Favorável. E colocado o Projeto de
lei em votação, foi aprovado por 07 (sete)
votos a favor e 01 (um) contra, do Sr. Vereador
João Batista Torré Polí. Aberto o grande
pediente, fez uso da palavra o Sr. Vereador
José Arnaldo do Nascimento Gaia, que declara-
rou, que todos tinham conhecimento que
o Projeto em pauta era legal, mas que tam-
bém, pedia ao Prefeito, que organizasse o
pagamento dos servidores. O Sr. Vereador Jo-
ão Batista Torré Polí, disse que o bom da de-
mocracia, é cada um ter o poder opinar
e manifestar-se. Mas, que sua pessoa, respei-
tara a opinião dos demais, disse que se sua
pessoa votasse a favor do projeto em pauta,
estaria andando contra seus princípios e
que compartilhava do sofrimento dos mais
de 500 servidores, que era a sua forma
de ver. E como ninguém mais usou a Tribu-
na e não havia mais nada a declarar, o Sr.
Presidente encerrou a sessão. E como nada
mais conta, a presente Ata vai assinada pe-
lo Presidente e 1ª Secretária.

José Eládio Pena do Rio
Nogueira Santos Brasil